UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Programa de Pós-Graduação em Administração
Av. Fernando Ferrari, 514- Campus Universitário - Goiabeiras
CEP. 29075.910-ES-Brasil-Telefax (27) 4009.7712/3145-5370
e-mail: ppgadm@gmail.com
www.ppgadm.ufes.br

EDITAL PROCESSO SELETIVO 2020 (INGRESSO EM 2021-1)
MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO

RESUMO

Data do edital (data da publicação): Treze (13) de outubro de 2020.

RESUMO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO: Mestrado – 2020 (Ingresso em 2021)	**Prazos**
Período de inscrição.	De 01/02 a 19/02/21.
Período para solicitar isenção de taxa de inscrição (conforme item 4).	De 01/02 a 12/02/21.
Divulgação do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição.	Até 23/02/21.
Divulgação da homologação das inscrições no *site* do PPGAdm.	Até 26/02/21.
Os candidatos com necessidades especiais devem comunicar, durante o ato da inscrição, as especificidades de suas necessidades para que elas possam ser atendidas.	
*Data de recursos – Até 48 horas após a divulgação do resultado da homologação das inscrições, isto é, dias 01/03/2021 e 02/03/2021**.** A comissão enviará uma resposta aos recursos desta fase até 04/03/21 (quinta-feira).	
Divulgação dos resultados no *site* do PPGAdm da Etapa 1 (média das notas das provas do Teste da ANPAD ou GMAT).	**Até 12/03/2021.**
*Data de recursos – Até 48 horas após a divulgação do resultado da Etapa 1, isto é, dias 15/03/21 e 16/03/21. A comissão enviará uma resposta aos recursos desta fase até 18/03/21 (quinta-feira).	
Divulgação no *site* do PPGAdm do resultado da Etapa 2 (avaliação do Anteprojeto de dissertação)	**Até 26/03/21.**
*Data de recursos – Até 48 horas após a divulgação do resultado Etapa 2, isto é, dias 29/03/21 e 30/03/21. A comissão enviará uma resposta aos recursos desta fase até 01/04/21 (quinta-feira).	
Divulgação no *site* do PPGAdm da lista de candidatos que participarão da Etapa 3 (entrevista e apresentação do anteprojeto). A agenda de entrevistas será divulgada no *site* www.ppgadm.ufes.br conforme calendário previsto no edital.	**05/04/21.**
Etapa 3: entrevista e apresentação do Anteprojeto de dissertação (on line).	De 14/04/21 a 22/04/21.
Divulgação no *site* do PPGAdm do resultado da Etapa 3 (entrevista e apresentação do Anteprojeto de dissertação).	**Até 29/04/21.**
*Data de recursos – Até 48 horas após a divulgação do resultado da Etapa 3, isto é, dias 30/04 e 03/05/21.	
Divulgação do resultado da avaliação dos recursos ligados à etapa 3.	**Até 05/05/21.**
Divulgação no *site* do PPGAdm do Resultado Final:	**Até 10/05/21.**
*Data de recursos – Até 48 horas após a divulgação do resultado final, isto é, 11 e 12/05/21.	
Número total de vagas – Mestrado (Edital 2020 – Ingresso em 2021): **Número total de vagas - Linha de Pesquisa** "Organização e Trabalho": **Número total de vagas - Linha de Pesquisa** "Estratégia, Inovação e Desempenho Organizacional": **Número total de vagas - Linha de Pesquisa** "Práticas Organizacionais e Culturais":	**Até vinte e uma (21) vagas (total)** Até Cinco (05) vagas. Até Nove (09) vagas. Até Cinco (07) vagas.
***Observação quanto aos recursos:** A apresentação de recursos em face dos resultados deverá ser encaminhada à coordenação do Programa em até 48 horas após a divulgação dos respectivos resultados. A comissão de seleção disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar uma resposta aos recursos. * **Atenção**: O recurso só será recebido dentro do período divulgado no edital. Leia as informações detalhadas acerca do calendário deste processo seletivo no item 8 deste edital.	

1 DO EDITAL DE SELEÇÃO

Pelo presente edital nº 02/2020, a comissão do processo seletivo do mestrado em Administração do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGAdm) faz saber que se encontram abertas as inscrições de candidatos ao processo seletivo 2020 para o preenchimento de vagas no primeiro semestre letivo de 2021, do curso de Mestrado em Administração, conforme calendário apresentado neste edital e de acordo com as exigências do Regulamento da Turma 2017 do Programa e da Resolução Nº 11/2010-CEPE/UFES.

O PPGAdm, conceito 4 na CAPES, tem como área de concentração a "Gestão de Organizações" e conta com três linhas de pesquisa: I) Estratégia, Inovação e Desempenho Organizacional; II) Práticas Organizacionais e Culturais e, III) Organizações e Trabalho. O curso de mestrado propõe elementos teóricos, metodológicos e técnicos de formação, que qualifiquem sujeitos para a produção autônoma e criativa, tendo como objetivos: preparar pessoas de alto nível para o exercício de atividades de pesquisa e para atuação profissional nas diversas áreas compreendidas nos campos da Administração; qualificar o corpo docente e de pesquisadores de Instituições de Ensino Superior; qualificar gestores para a análise de problemas complexos da gestão de organização; capacitar gestores para a utilização de tecnologias de gestão e informação que promovam a modernização organizacional e a competitividade, sempre considerando a importância do fator humano e social; desenvolver pesquisa relacionando a questão regional e global, contribuindo para a construção de informações e saberes sobre o Espírito Santo; propiciar maior integração entre as dimensões de ensino, pesquisa e extensão em nível de graduação e pós-graduação, por meio da participação de bolsistas de iniciação científica em atividades de pesquisa, orientadas por docentes e/ou desenvolvidas por mestrandos do curso e, via cursos, seminários, congressos, palestras abertas à comunidade, divulgando os resultados dos trabalhos acadêmicos realizados.

Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no PPGAdm (vide cronograma exposto neste edital).

OBS.: Devido à Pandemia e suas consequências para as atividades acadêmicas, as datas propostas neste Edital podem sofrer alteração, conforme o calendário acadêmico da UFES.

2 DA INSCRIÇÃO

A inscrição deste Processo Seletivo ocorrerá de forma online. O candidato deverá enviar todos os documentos, digitalizados e/ou salvos em formato PDF, com tamanho máximo de 1 MB, para o email: processoseletivoppgadm@gmail.com.

Pré-requisitos para a inscrição:

a) Para se candidatar ao curso de mestrado, é necessário ser diplomado em curso de graduação (tecnólogo, bacharelado e licenciatura) reconhecido pelo MEC. **De forma condicionada**, candidatos que não colaram grau também poderão inscrever-se no processo seletivo, **entretanto**, em caso de aprovação nesse processo seletivo, somente poderão efetivar matrícula se apresentarem, no ato da matrícula, o diploma da graduação ou certidão de colação de grau do seu curso de graduação, com uma cópia simples.

b) Teste ANPAD (orientação acadêmica) ou GMAT (*Gradual Management Admission Test* – em conjunto com o teste TOEFL ou IELTS), sendo válidos, respectivamente, somente aqueles testes da ANPAD realizados entre Fevereiro de 2018 e Novembro de 2020 e, o teste GMAT realizado nos últimos dois anos.

Os candidatos com necessidades especiais devem comunicar, durante o ato da inscrição, as especificidades de suas necessidades para que elas possam ser atendidas.

3 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO:

As inscrições serão enviadas por email, indicando no corpo do "assunto" o nome completo do candidato. Em retorno, o candidato receberá um email do programa comprovando o recebimento da inscrição (não haverá conferência de documentação neste momento). Atenção: a documentação deverá ser anexada por completo em um único e-mail, cada documento correspondendo a um anexo. Para fins de análise da inscrição, somente será considerado o último e-mail enviado pelo candidato.

As inscrições realizadas dentro do período divulgado neste edital, só serão confirmadas pela secretaria em dias úteis. É de responsabilidade do candidato, caso não receba o email de confirmação, entrar em contato para confirmar o recebimento do email pela secretaria do programa e, caso necessário, enviar novamente a solicitação de inscrição respeitando as datas previstas neste edital. Ainda é de responsabilidade do candidato a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

Todos os documentos listados abaixo deverão ser enviados em um único e-mail, para o endereço eletrônico: processoseletivoppgadm@gmail.com, **digitalizados e/ou salvos em formato PDF**, **com tamanho máximo de 1 MB**:

1. Formulário de inscrição preenchido (ANEXO IV);
2. Formulário de identificação da(s) linhas(s) de pesquisa que o candidato deseja concorrer (conforme modelo do ANEXO V) preenchido;
3. Original do Comprovante de Pagamento da taxa de inscrição ou declaração de isenção da taxa de inscrição (cópia simples);
4. Diploma de Graduação ou Certidão de Colação de Grau – cópia simples. Caso não tenha colado grau, deve ser apresentado o seu histórico escolar atual – cópia simples;
5. Documento de identidade com foto e validade nacional – cópia simples;
6. Anteprojeto de pesquisa (conforme modelo do ANEXO II), com no máximo 6 páginas, SEM IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIA;
7. Ficha de identificação do Anteprojeto contendo o título do mesmo e o nome do (a) autor (a) (conforme modelo do ANEXO VI);
8. Certificado impresso com a nota do Teste ANPAD (orientação acadêmica) ou do GMAT (*Gradual Management Admission Test*), em conjunto com a nota do TOEFL (ITP, IBT, CBT ou PBT) ou do IELTS. As notas do TOEFL ou IELTS serão usadas para o cálculo da nota de Inglês equivalente ao teste ANPAD nacional em vigor à época da seleção, desde que estes testes tenham sido realizados nos últimos dois anos. O candidato deverá escolher e entregar apenas um certificado para cada teste (quando necessário mais de um teste). O candidato que entregar mais de um certificado para o mesmo teste terá sua inscrição indeferida.

Os candidatos com vínculo empregatício devem, **no ato da matrícula**, entregar um documento comprobatório de liberação das atividades realizadas na empresa durante o período de segunda à sexta-feira no período das 14 às 18 horas (horário das Disciplinas Obrigatórias). As disciplinas Optativas poderão ser ofertadas em diferentes turnos a critério da coordenação do curso.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

a) Serão deferidas as inscrições que apresentarem toda documentação prevista no item "**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO**" e que cumprirem todos os requisitos descritos neste edital. Aquela inscrição que não apresentar toda a documentação ou que não cumprir todos os requisitos descritos neste edital será indeferida.

4 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição tem o valor de R$ 70,00 (setenta reais) deve ser paga no Banco do Brasil por meio de uma GRU, que deve ser gerada no site www.tesouro.fazenda.gov.br (clicar em GRU e depois em imprimir GRU ou ir direto para o site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Programa de Pós-Graduação em Administração
Av. Fernando Ferrari, 514- Campus Universitário - Goiabeiras
CEP. 29075.910-ES-Brasil-Telefax (27) 4009.7712/3145-5370
e-mail: ppgadm@gmail.com
www.ppgadm.ufes.br

Dados para o preenchimento da GRU: **UG: 153046; Gestão: 15225; Código de Recolhimento: 28832-2 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS (clicar em avançar); Número de Referência: 15349700250000127; Competência: 01/2021; Vencimento: Até 02/02/21; CPF do candidato; Nome do candidato; Valor principal: 70,00; Valor total: 70,00 (clicar em emitir a GRU).**

Isenção da taxa de inscrição: Nos termos do Decreto nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008 e Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007 faz jus à isenção da taxa de inscrição o candidato que: "I - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e II - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007". A isenção mencionada deverá ser solicitada mediante requerimento assinado pelo candidato, contendo:

I. nome completo, número da identidade, número do CPF e a informação de que está solicitando a isenção da taxa de inscrição;
II. indicação do Número de Identificação Social – NIS (válido), atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal; e
III. declaração de que atende à condição de ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007: renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou que possua a soma dos rendimentos brutos mensais auferidos por todos os membros da família de até três salários mínimos;

O órgão ou entidade executor do concurso público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

O requerimento de pedido de isenção da taxa de inscrição, a cópia da carteira de identidade e do CPF do candidato devem ser enviados para o email processoseletivoppgadm@gmail.com, indicando no corpo do "assunto" o nome completo do candidato, nas datas previstas no Calendário deste edital:

O resultado do julgamento dos pedidos de isenção será divulgado no site www.ppgadm.ufes, conforme calendário deste edital. O candidato com pedido de isenção deferido receberá por email a declaração de isenção que deverá substituir o comprovante de pagamento da inscrição. O candidato com pedido indeferido deve realizar o pagamento de sua inscrição. O prazo de inscrição é o mesmo dos outros candidatos. **O PPGADM se reserva ao direito de verificar, a qualquer momento durante e após o processo seletivo, a veracidade das declarações prestadas e dos documentos entregues pelo candidato ao requerer isenção de taxa, realizando os procedimentos legais cabíveis quando necessário**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Programa de Pós-Graduação em Administração
Av. Fernando Ferrari, 514- Campus Universitário - Goiabeiras
CEP. 29075.910-ES-Brasil-Telefax (27) 4009.7712/3145-5370
e-mail: ppgadm@gmail.com
www.ppgadm.ufes.br

5 DAS VAGAS

a) As vagas serão distribuídas segundo as Linhas de Pesquisa do PPGAdm, conforme apresentado a seguir:

Linha de Pesquisa	Número de Vagas	Professores que possuem Vaga para Orientação
Organizações e Trabalho - OT	Até 05	Eloisio Moulin de Souza = 1 vaga Mestrado Márcia Prezotti Palassi = 1 vaga Mestrado Mônica de Fátima Bianco = 2 vagas Mestrado Priscilla de Oliveira Martins da Silva = 1 vaga Mestrado
Estratégia, Inovação e Desempenho Organizacional - ED	Até 09	Bruno Vilela Oliveira = 2 vagas Mestrado Hélio Zanquetto Filho = 1 vaga Mestrado Lucilaine Maria Pascuci = 2 vagas Mestrado Marcelo Moll Brandão = 1 vaga Mestrado Marcos Paulo Valadares de Oliveira = 2 vagas Mestrado. Teresa Cristina Janes Carneiro = 1 vaga Mestrado
Práticas Organizacionais e Culturais -PC	Até 07	Alfredo Rodrigues Leite da Silva = 1 vaga Mestrado César Augusto Tureta de Morais = 2 vagas Mestrado Flávia Meneguelli Ribeiro Setubal = 1 vaga Mestrado Letícia Dias Fantinel = 1 vaga Mestrado Rubens de Araújo Amaro = 2 vagas Mestrado
Total de Vagas	**Até 21**	

O candidato deverá indicar no ANEXO V até três linhas de pesquisa nas quais ele deseja concorrer. Caso o candidato tenha preferência por uma única Linha de Pesquisa, deve indicar apenas UMA ESCOLHA. Caso o candidato deseje concorrer a mais de uma Linha de Pesquisa, deve indicá-las, em ordem de preferência.

6 DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

Todas as notas serão divulgadas com uma casa decimal, com arredondamentos realizados com o uso do software Microsoft Excel. Para a realização dos cálculos do resultado final, serão utilizados os valores reais sem arredondamento.

ETAPA I - TESTE DA ANPAD:

a) Esta etapa consistirá na avaliação da MÉDIA das notas de cada prova do Teste da ANPAD (correspondente ao RESULTADO GERAL apresentado no certificado da ANPAD entregue pelo candidato no ato da inscrição, calculado pela média aritmética simples das pontuações por prova), ou *GMAT* de cada candidato ou outros testes já indicados neste edital (a pontuação do teste entregue será convertida para um valor proporcional à nota da ANPAD).

b) Serão classificados para a fase seguinte do processo seletivo os candidatos que, dentro da Linha de Pesquisa indicada como PRIMEIRA ESCOLHA, estejam classificados (mais bem pontuados) em até 2 (duas) vezes o número de vagas daquela Linha de Pesquisa.

c) Caso alguma Linha de Pesquisa não tenha preenchido 2 (duas) vezes o número de vagas após a classificação da PRIMEIRA ESCOLHA, será considerada a SEGUNDA ESCOLHA dos candidatos não classificados em sua PRIMEIRA ESCOLHA, para preenchimento das vagas até se chegar ao limite de vagas disponíveis em cada linha. Caso alguma Linha de Pesquisa ainda tenha vagas disponíveis será utilizada a TERCEIRA ESCOLHA, com o mesmo critério de classificação das anteriores, até se chegar ao limite de duas vezes o número de vagas disponíveis.

O processo de classificação do candidato (após a ETAPA I), em todas as demais etapas do processo seletivo, se dará em função da LINHA DE PESQUISA NA QUAL ESTÁ CONCORRENDO.

A Etapa I é eliminatória, com pontuação não acumulativa para outras etapas.

Caso haja empate na ETAPA I, os critérios de desempate serão as notas individuais de cada prova da ANPAD, na seguinte ordem e importância até não haver empate: prova de inglês, português, raciocínio analítico, lógico e quantitativo. Se o empate permanecer, a preferência será do candidato com maior idade.

ETAPA II - ANÁLISE DO ANTEPROJETO:

a) Esta etapa consistirá na análise do Anteprojeto do candidato.

b) O Anteprojeto será avaliado de acordo com os critérios apresentados no ANEXO I.

c) A pontuação desta etapa vai de 0 até 100 pontos.

d) Será considerado classificado para a próxima etapa o candidato com pontuação igual ou superior a 60.

e) Caso o candidato seja aprovado, o Anteprojeto entregue poderá sofrer alterações ou um novo Anteprojeto poderá ser desenvolvido ao longo do curso, de acordo com as determinações do orientador.

f) Cada Anteprojeto será avaliado por dois professores, sendo que a nota final será a média simples das notas dos avaliadores.

g) Serão desclassificados os Anteprojetos com identificação de autoria do candidato ou com número de páginas superior a seis (06).

ETAPA III - APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO E ENTREVISTA:

a) Esta etapa consistirá na apresentação do Anteprojeto e entrevista online. A avaliação será realizada de acordo com os critérios apresentados no ANEXO III.

b) Cada candidato terá 15 minutos para apresentar o Anteprojeto e 15 minutos para entrevista. Os dois momentos serão gravados para fins de registro e as gravações poderão ser solicitadas pelos candidatos durante a fase de recursos.

c) A entrevista será pública e gravada, porém vedada a presença dos demais candidatos. A entrevista pode ser solicitada pelo candidato durante a fase de recursos.

d) A pontuação desta etapa vai de 0 até 100 pontos.

e) Será considerado classificado o candidato com pontuação igual ou superior a 60.

f) A agenda de entrevistas, bem como o link para acesso à sala virtual das entrevistas serão divulgados no site www.ppgadm.ufes.br, conforme o calendário previsto no edital.

ETAPA FINAL – CLASSIFICAÇÃO FINAL:

a) Nesta etapa será definida a classificação final dos candidatos.

b) Os candidatos serão classificados de acordo com a sua pontuação final, calculada pela média das notas das Etapas II e III, de acordo com essa classificação e com o número de vagas em cada Linha de Pesquisa.

c) A lista de suplência será definida de acordo com a ordem decrescente da pontuação final dos candidatos em cada Linha de Pesquisa. O candidato será suplente somente da Linha de Pesquisa na qual estava concorrendo no final do processo seletivo.

d) A lista de suplência terá validade de até dez dias após o último dia de matrícula da primeira chamada.

e) Em caso de haver empate nesta etapa, os critérios de desempate serão as notas individuais de cada uma das etapas do processo seletivo, na seguinte ordem de importância que será seguida até não haver empate: Etapa II (Análise do Anteprojeto), Etapa III (Apresentação do Anteprojeto e Entrevista) e Etapa I (Teste ANPAD ou *GMAT*). Se o empate permanecer, a preferência será do candidato com maior idade.

7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no site www.ppgadm.ufes.br conforme o calendário deste Edital.

IMPORTANTE: O candidato com vínculo empregatício deverá entregar, no ato da matrícula, um documento comprobatório de liberação, expedido pela organização na qual trabalha, das atividades realizadas durante o período de segunda à sexta-feira das 14 às 18 horas (horário das disciplinas obrigatórias).

8 DO CALENDÁRIO PREVISTO

Etapa/Atividade	**Prazos**
Divulgação dos editais no *site* do PPGAdm.	13/10/2020.
Período de inscrição online pelo email: processoseletivoppgadm@gmail.comAtenção: só serão recebidas pela SUPG, as inscrições enviadas para o email acima, dentro do período divulgado neste edital.	De 01/02 a 19/02/21.
Período para solicitar isenção de taxa de inscrição (conforme item 4)	De 01/02 a 12/02/21.
Divulgação do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição no *site* do PPGAdm.	Até 23/02/21.
Divulgação da homologação das inscrições no *site* do PPGAdm.	Até 26/02/21.
Data de recursos: A apresentação de recursos em face do resultado da homologação das inscrições deverá ser encaminhada à coordenação do Programa pelo email em até 48 horas após a divulgação do respectivo resultado. A comissão de seleção disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar uma resposta aos recursos, logo, até 04/03 (quinta-feira). ***Atenção**: Leia o item 9 deste edital que revela a forma de e ntrega de recurso por parte do candidato.	Até 48 horas após a divulgação do resultado da homologação das inscrições, isto é, dias 01/03 e 02/03/2021.
Divulgação no *site* do PPGAdm dos resultados da Etapa 1 (média das notas das provas do Teste da ANPAD ou *GMAT*).	Até 12/03/2021.
Data de recursos: A apresentação de recursos em face do resultado da Etapa 1 deverá ser enviado pelo email à coordenação do Programa em até 48 horas após a divulgação do respectivo resultado. A comissão de seleção disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar uma resposta aos recursos, logo, até 18/03/21 (quinta-feira). ***Atenção**: Leia o item 9 deste edital que revela a forma de entrega de recurso por parte do candidato.	Até 48 horas após a divulgação da Etapa 1, isto é, dias 15/03/21 e 16/03/21.
Divulgação no *site* do PPGAdm do resultado da Etapa 2 (avaliação do Anteprojeto de dissertação).	Até 26/03/21.
Data de recursos: A apresentação de recursos em face do resultado da **Etapa 2** deverá ser enviado pelo email à coordenação do Programa em até 48 horas após a divulgação do respectivo resultado, (no caso, 29/03 e	Até 48 horas após a divulgação da Etapa 2,

30/03/2021, segunda e terça). A comissão de seleção disporá de 2 (dois) dias úteis (31/03 e 01/04/21, quarta e quinta) para elaborar uma resposta aos recursos. ***Atenção**: Leia o item 9 deste edital que revela a forma de entrega de recurso por parte do candidato.	isto é, dias 29/03 e 30/03/21.
Divulgação no *site* do PPGAdm da lista de candidatos que participarão da Etapa 3 (entrevista e apresentação do anteprojeto). A agenda de entrevistas será divulgada no site www.ppgadm.ufes.br conforme o calendário previsto no edital.	05/04/21
Realização da Etapa 3: entrevista e apresentação do Anteprojeto de dissertação on line.	De 14/04/21 a 22/04/21.
Divulgação no *site* do PPGAdm do resultado da Etapa 3 (entrevista e apresentação do Anteprojeto de dissertação).	Até 29/04/21.
Data de recursos: A apresentação de recursos em face da divulgação do resultado **da Etapa 3** deverá ser enviado pelo email à coordenação do Programa em até 48 horas após a divulgação do respectivo resultado (logo, entre 30/04 e 03/05/21, entre sexta e segunda-feira**.** A comissão de seleção disporá de 2 (dois) dias úteis (logo, entre 04/05 - 3ª feira e 05/05/21, 4ª feira) para elaborar uma resposta aos recursos. ***Atenção**: Leia o item 9 deste edital que revela a forma de entrega de recurso por parte do candidato.	Até 48 horas após a divulgação da Etapa 3, isto é, dias 30/04 e 03/05/21.
Divulgação do resultado da avaliação de recursos ligados à etapa 3.	Até 05/05/21.
Divulgação do Resultado Final.	Até 10/05/21.
Período provável de matrículas (o candidato aprovado deve entrar em contato com a secretaria após o resultado final para confirmar a data).	A definir conforme calendário da UFES.

9 DOS RECURSOS

Os recursos devem estar devidamente fundamentados. Os procedimentos para o recurso são aqueles definidos na resolução 40/2014 do CEPE/UFES. "Art. 15. A apresentação de recursos em vista de resultados parciais ou finais deverá ser encaminhada à coordenação do Programa em até 48 horas após a sua divulgação. §1º Os recursos encaminhados à coordenação do programa deverão ser analisados, em primeira instância, pela comissão de seleção. §2º A comissão de seleção disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar sua resposta. §3º Para as etapas eliminatórias, será garantida a participação nas etapas subsequentes aos candidatos com recursos em tramitação, porém a correção das provas dos candidatos nessa situação somente deverá ser feita após o julgamento do recurso e caso a eliminação do candidato tenha sido revertida. Art. 16. Da decisão da comissão de seleção, caberá recurso ao Colegiado Acadêmico do Programa, subsequentemente, à Câmara de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão".

Os recursos deverão ser enviados para o email processoseletivoppgadm@gmail.com citando o número do edital.

O arquivo anexado é responsabilidade do candidato. Antes de anexar confirme se o arquivo é o correto: se está com o seu nome completo, com a sua assinatura e em formato PDF.

Para ter acesso a quaisquer documentos, deve-se fazer a solicitação para a Secretaria Unificada de Pós-Graduação -SUPG ou via procuração, pelo email processoseletivoppgadm@gmail.com citando o número do edital, a fim de se combinar uma data para disponibilização dos mesmos, visto que não haverá atendimento presencial regular.

10 DO CURRÍCULO DO CURSO

I – Disciplinas Obrigatórias (total de 20 créditos, 15 horas cada crédito): Teoria das Organizações (4 créditos); Métodos Quantitativos Básicos (2 créditos); Métodos Qualitativos (2 créditos); Metodologia de Pesquisa (4 créditos); Estudos para a Qualificação (2 créditos realizados por meio de estudos individuais acompanhados pelo orientador); Didática do Ensino em administração (2 créditos realizados por meio de acompanhamento do professor em aula); Projeto de Qualificação (2 créditos realizados por meio de estudos individuais acompanhados pelo orientador); Estudos para a Dissertação (2 créditos realizados por meio de estudos individuais acompanhados pelo orientador); Seminário de Dissertação (sem crédito).

II – Disciplinas optativas (mínimo de 12 créditos, 15 horas cada crédito): 4 créditos devem ser cursados obrigatoriamente em disciplinas ministradas por professores da linha de pesquisa do aluno; 8 créditos podem ser cursados em disciplinas de outras linhas de pesquisa, dentre esses 8 créditos até 4 créditos podem ser cursados dentro ou fora do PPGAdm, de acordo com as regras do programa, e até 4 créditos podem ser obtidos por meio da solicitação do cumprimento da disciplina Seminários Acadêmicos.

III – O aluno deve cursar o mínimo de 32 (trinta e dois) créditos.

11 DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA AVALIADORA DAS ENTREVISTAS

As composições destas comissões são definidas na resolução 40/2014 do CEPE/UFES. “Art. 5º. O processo seletivo deverá ser conduzido por uma comissão de professores indicados pelo Colegiado Acadêmico do Programa. § 2º Não poderá fazer parte da comissão de seleção membro que tenha cônjuge, companheiro, amigos íntimos, inimigos notórios ou parentes em primeiro, segundo ou terceiro graus participando do processo seletivo”. “Art. 13. § 4° Os membros da banca avaliadora das entrevistas deverão ter seus nomes publicados no edital do concurso ou na página do Programa de Pós-Graduação, com citação deste ato no Edital do referido certame”. No caso deste processo seletivo os membros da banca avaliadora das entrevistas terão seus nomes publicados na página do Programa de Pós-Graduação.

12 DAS QUESTÕES ÉTICAS E LEGAIS

Se durante o processo seletivo for identificada em relação ao candidato qualquer conduta antiética ou ilegal, como trechos do texto do Anteprojeto copiados de trabalhos de outros autores sem a devida identificação conforme a ABNT, ou a apresentação de documentos ou informações falsas, o candidato será eliminado do processo seletivo. Caso tais atos sejam descobertos após a matrícula, será aberto um processo administrativo contra o mesmo para que responda pelos seus atos perante as instâncias competentes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Programa de Pós-Graduação em Administração
Av. Fernando Ferrari, 514- Campus Universitário - Goiabeiras
CEP. 29075.910-ES-Brasil-Telefax (27) 4009.7712/3145-5370
e-mail: ppgadm@gmail.com
www.ppgadm.ufes.br

13 OUTRAS INFORMAÇÕES

Site do PPGADM: www.ppgadm.ufes.br
E-mail: processoseletivoppgadm@gmail.com

Telefone: (27) 4009-7712/ 3145-5370 (dias úteis e das 07:30 às 19:30 horas)

Obs.: devido à suspensão das atividades presenciais na UFES, em decorrência da pandemia, o atendimento por telefone pode não estar disponível na ocasião. Favor usar o email citado acima como opção de contato preferencial.

Endereço: Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, Programa de Pós-Graduação em Administração. Av. Fernando Ferrari, 514- Campus Universitário – Goiabeiras. CEP. 29075.910-ES-Brasil

Vitória, 13 de outubro de 2020.

Marcia Prezotti Palassi	Priscilla de Oliveira Martins da Silva
Presidente da Comissão	Coordenadora do PPGAdm

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Programa de Pós-Graduação em Administração
Av. Fernando Ferrari, 514- Campus Universitário - Goiabeiras
CEP. 29075.910-ES-Brasil-Telefax (27) 4009.7712/3145-5370
e-mail: ppgadm@gmail.com
www.ppgadm.ufes.br

ANEXO I – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO

CÓDIGO DO ANTEPROJETO:_____

TÍTULO:_____

Quesito/Item	PontosMáx.	Pontos
A) Temática do anteprojeto de dissertação – o anteprojeto deve tratar de uma temática relevante do ponto de vista teórico e em termos de contribuições para a sociedade. Essa relevância deve estar claramente apresentada no texto, com base em discussões teóricas. A temática deve estar sintonizada com a Linha de Pesquisa que o candidato está concorrendo. Anotações:	20	
B) Caracterização do problema e do objetivo – o anteprojeto deve apresentar: um problema de pesquisa e um objetivo com o mesmo foco e escopo, formulados de maneira clara, precisa e concisa; os conceitos, hipóteses e ou pressupostos que fundamentam o problema e o objetivo com base na teoria; a justificativa para a realização do estudo, com foco no problema e nas contribuições esperadas ao tratar dele. Anotações:	10	
C) Viabilidade da execução do projeto – a proposta do anteprojeto deve ser viável do ponto de vista dos recursos e do tempo previsto para a conclusão do curso. Anotações:	10	
D) Adequação da fundamentação teórica – o texto deve articular tanto publicações clássicas, quanto atuais, sendo que as publicações atuais devem incluir artigos presentes em periódicos dos últimos cinco anos, que estejam diretamente relacionadas com o problema proposto. A partir dessas publicações deve apresentar as ideias dos autores de maneira coerente com o problema proposto e com a linha de pesquisa que o candidato está concorrendo. Anotações:	20	
E) Adequação dos procedimentos metodológicos – o texto deve apresentar a estratégia de pesquisa, as técnicas de coleta, tratamento e análise dos dados e as delimitações empíricas adequadas para abordar o problema e alcançar os objetivos do trabalho, de maneira coerente com a abordagem da linha de pesquisa que o candidato está concorrendo Anotações:	20	
F) Estrutura, redação e apresentação do anteprojeto – o texto deve apresentar correção ortográfica, gramatical e redação clara e adequada à escrita acadêmica, principalmente com um encadeamento lógico de ideias e argumentos; o texto deve seguir as normas do anteprojeto no edital e a correta formatação das citações e referências, conforme a ABNT. Anotações:	20	
TOTAL	-----	

Data:___/___/___ Avaliador(a): _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Programa de Pós-Graduação em Administração
Av. Fernando Ferrari, 514- Campus Universitário - Goiabeiras
CEP. 29075.910-ES-Brasil-Telefax (27) 4009.7712/3145-5370
e-mail: ppgadm@gmail.com
www.ppgadm.ufes.br

ANEXO II - MODELO DO ANTEPROJETO

PPGADM – UFES

ANTEPROJETO DE PESQUISA

Importante: o anteprojeto não deve ter identificação de autoria. Primeira página: a primeira página do anteprojeto deverá conter o título do anteprojeto; LINHA DE PESQUISA INDICADA COMO PRIMEIRA e/ou SEGUNDA ESCOLHA e/ou TERCEIRA ESCOLHA do candidato, em ordem de preferência; caso o candidato não tenha interesse em ficar como suplente em outra linha, INDICAR APENAS A PRIMEIRA ESCOLHA; logo em seguida, na mesma página, deve-se iniciar a introdução. Formato do Anteprojeto: fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado, espaçamentos 1,5; margens superior e inferior 3,0 cm, esquerda 3,0 cm e direita 2,5 cm; MÁXIMO DE 6 PÁGINAS, contando com esta primeira página de título, texto iniciado desde a primeira página, tabelas, figuras e referências. Roteiro do anteprojeto: 1 Introdução (definição e justificativa do problema, definição e viabilidade do objetivo); 2 Fundamentação teórica; 3 Esboço metodológico; 4 Referências. Citações e Referências: Devem seguir as normas da ABNT.

Código de Controle (Campo exclusivo da comissão de seleção):

TÍTULO:

LINHA DE PESQUISA

Primeira Escolha:

Segunda Escolha (caso haja):

Terceira Escolha (caso haja):

Introdução:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Programa de Pós-Graduação em Administração
Av. Fernando Ferrari, 514- Campus Universitário - Goiabeiras
CEP. 29075.910-ES-Brasil-Telefax (27) 4009.7712/3145-5370
e-mail: ppgadm@gmail.com
www.ppgadm.ufes.br

ANEXO III – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO E ENTREVISTA

Código do(a) candidato(a):_____

Nome Completo do(a) candidato(a):_____

Quesito/Item	Pontos máx.	Pontos
A) Defesa do anteprojeto de dissertação – dentro do tempo previsto no edital, sem utilizar recursos eletrônicos e sem ler a apresentação, o candidato deve: apresentar o problema de pesquisa, o objetivo, o referencial teórico e o esboço metodológico articulados no anteprojeto; demonstrar conhecimento sobre a proposta apresentada e sobre o tema do anteprojeto apresentado (abordagens teóricas); ao ser questionado sobre inconsistências em qualquer um desses aspectos, apresentar uma argumentação coerente em relação ao questionamento. Anotações:	30	
B) Qual é a sua disponibilidade de tempo para se dedicar ao mestrado? • Disponibilidade de tempo para se dedicar ao curso – o candidato deve indicar e justificar qual a sua disponibilidade de tempo para se dedicar ao curso dentro de 4 opções: 1) dedicação integral, sem vínculo profissional (possível bolsista) (10 pontos); 2) dedicação integral, com liberação temporária do seu vínculo profissional durante o curso (8 pontos); 3) dedicação parcial, com liberação temporária do seu vínculo profissional em parte do seu horário de trabalho (5 pontos); 4) dedicação parcial, sem liberação do seu vínculo profissional (0 pontos). Anotações:	10	
C) Com base no seu conhecimento sobre as obrigações de um mestrando justifique a sua escolha por cursar um curso de Mestrado em Administração, de maneira geral, e o curso do PPGADM/UFES de maneira específica. • Conhecimento e maturidade para optar pelo curso – o candidato deve demonstrar conhecimento sobre as atividades e exigências do curso de mestrado e as contribuições que isso pode gerar para o seu desenvolvimento pessoal e profissional, evidenciando sua maturidade para optar pelo curso. Anotações:	15	
D) Apresente e justifique a sua ESCOLHA para a Linha de Pesquisa que está concorrendo, dentre as opções existentes. • Conhecimento e maturidade para optar pela Linha de Pesquisa – o candidato deve demonstrar conhecimento: a) sobre as demandas exigidas e as oportunidades que envolvem as diferentes Linhas de Pesquisa do mestrado, evidenciando sua maturidade ao fazer sua ESCOLHA; b) conhecimento sobre publicações e pesquisas dos docentes do PPGADM/UFES em relação ao tema escolhido. Anotações:	30	
E) Comportamentos e atitudes - a pontuação deste quesito será a soma dos itens 1 até 3: 1) Fluência na fala e correção no uso da língua portuguesa – o candidato deve elaborar adequadamente suas respostas, evitando o uso frequente de respostas fechadas (ex.: sim ou não) e deve utilizar a língua portuguesa corretamente, sem gírias ou termos coloquiais: 0 - 5 pontos. 2) Coerência argumentativa – o candidato deve ser coerente ao associar ideias ao longo da argumentação, sem ser repetitivo ou apresentar lacunas no relato: 0 - 5 pontos. 3) Segurança na articulação de ideias – o candidato deve se manifestar com uma desenvoltura adequada, sem apresentar lentidão, precipitação ou indecisão sobre as ideias em sua argumentação: 0 - 5 pontos. Anotações:	15	
TOTAL	----	

Data:___/___/_____Avaliador(a): _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Programa de Pós-Graduação em Administração
Av. Fernando Ferrari, 514- Campus Universitário - Goiabeiras
CEP. 29075.910-ES-Brasil-Telefax (27) 4009.7712/3145-5370
e-mail: ppgadm@gmail.com
www.ppgadm.ufes.br

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ALUNO REGULAR

1. DADOS PESSOAIS:

Nome Completo:_____

Data do Nascimento: _____ Local de nascimento:_____

Nacionalidade: _____ RG: _____ Órgão Expedidor:_____

CPF: _____ Passaporte: _____

2. ENDEREÇO:

Rua/Av. _____

Nº _____ Aptº. _____ Cidade: _____

UF: _____ CEP: _____ Tel. Res. _____

Tel. Com._____ Tel. Celular _____ E-mail:_____

3. ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL:

Cargo (liste todos):
_____

Organização (liste todas):
_____

Carga horária de trabalho semanal atual:_____hs. Carga horária de trabalho que assumirá durante o curso (todas as atividades):_____hs

4. DOCUMENTOS EM ANEXO:

1. Formulário de inscrição preenchido e assinado de forma legível	5. Anteprojeto de pesquisa (conforme modelo do ANEXO II), com no máximo 6 páginas, SEM IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIA
2. Original do Comprovante de Pagamento da taxa de inscrição	6. Ficha de identificação do Anteprojeto contendo o título do mesmo e o nome do (a) autor (a) (conforme modelo do ANEXO VI).
3. Diploma de Graduação – cópia simples	7. Certificado impresso com o resultado do Teste ANPAD realizado entre Fevereiro de 2018 e novembro de 2020 ou GMAT (acompanhado do resultado do TOEFL ou IELTS) realizado nos últimos dois anos
4. Carteira de Identidade – cópia simples	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Programa de Pós-Graduação em Administração
Av. Fernando Ferrari, 514- Campus Universitário - Goiabeiras
CEP. 29075.910-ES-Brasil-Telefax (27) 4009.7712/3145-5370
e-mail: ppgadm@gmail.com
www.ppgadm.ufes.br

ANEXO V

IDENTIFICAÇÃO DA(S) LINHA(S) DE PESQUISA A QUE O CANDIDATO DESEJA CONCORRER

O candidato deve selecionar, no quadro a seguir, a(s) Linha(s) de Pesquisa para a(s) qual(is) deseja concorrer neste Processo Seletivo. Caso selecione mais de uma Linha de Pesquisa, deverá indicar a ordem de preferência entre as Linhas selecionadas.

LINHAS	MARCAR		
	Primeira ESCOLHA	Segunda ESCOLHA (se desejar)	Terceira ESCOLHA (se desejar)
Organizações e Trabalho	1ª ( )	2ª ( )	3ª ( )
Estratégia, Inovação e Desempenho Organizacional	1ª ( )	2ª ( )	3ª ( )
Práticas Organizacionais e Culturais	1ª ( )	2ª ( )	3ª ( )

Data: _____/_____/_____

Assinatura do(a) candidato(a): _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Programa de Pós-Graduação em Administração
Av. Fernando Ferrari, 514- Campus Universitário - Goiabeiras
CEP. 29075.910-ES-Brasil-Telefax (27) 4009.7712/3145-5370
e-mail: ppgadm@gmail.com
www.ppgadm.ufes.br

ANEXO VI

MODELO DE FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO ANTEPROJETO

TÍTULO DO ANTEPROJETO:_____

_____

NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A):_____